



**ATA DA 1746ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1 – decidiu** renegociar algumas propostas de metas apresentadas pela Secretaria de Portos – SEP, referente ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2016, encaminhando ao Conselho de Administração, conforme art. 20, inciso XXIX, do Estatuto, e SEP. Determinou, também, a abertura de expediente; **II.2 –** com base nos registros contidos no processo nº 41703/13-94, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06-01-2016, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração o **Aditamento** ao Contrato DP/04.2015, celebrado com a empresa **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3º instância, junto ao Tribunal Superior do



Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global do contrato de **R\$ 233.988,00** (duzentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), com cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório para a prestação dos referidos serviços, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 50144/15-57, que tratou de autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP** e a **DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS**, para o patrulhamento no Porto de Santos, objetivando a cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse comum, voltados para o policiamento marítimo e terrestre, para otimização das atividades visando inibir o furto, o roubo, o tráfico de drogas, de armas e de pessoas, o contrabando de bens, a pirataria e a prática de atos de terrorismo nas instalações portuárias ou nas embarcações ancoradas e atracadas, ou o uso destas para tais fins, bem como para a segurança de suas tripulações e do patrimônio, com a finalidade de um porto seguro, conforme preceitua o Plano de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, como prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de **R\$ 1.006.000,00** (um milhão e seis mil reais), o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47, que tratou de propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o **Aditamento** ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, a fim de reiterar o contido no item “b” da Decisão DIREXE nº 413.2015, no sentido de autorizar a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 6,4076%, relativo ao período de 15 de dezembro de 2013 a 14 de dezembro de 2014, na forma estabelecida na Cláusula 4ª do referido contrato, bem como, autorizar o pagamento de **R\$ 702.454,19** (setecentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e



dezenove centavos), retroativo ao mês de janeiro/2015, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 1506/16-21 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-01-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande, incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e fornecimento de materiais necessários à participação da CODESP na Intermodal South America 2016 que será realizada entre os dias 05 e 07 de abril de 2016, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, com valor global estimado de [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 8718/11-42 e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração o **Aditamento** ao Contrato DP/30.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC**, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 01 (um) mês, passando o valor global do contrato de **R\$ 274.279.517,83** (duzentos e setenta e quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 274.313.819,86** (duzentos e setenta e quatro milhões e trezentos e treze mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), resultante do ajuste da Planilha de Quantitativos e Preços e adequação da Planilha à Lei nº 13.161, de 31-08-2015, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 29143/15-34, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO**



ELETRÔNICO Nº 37/2015, objetivando a aquisição de materiais elétricos para melhoria do sistema de iluminação do cais operacional, em atendimento ao TAC nº 50.2014, junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.**, para o item 01, com valor global de **R\$ 10.370,00** (dez mil e trezentos e setenta reais); **SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – ME**, para o item 02, com valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais); **ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME**, para o item 03, com valor global de **R\$ 7.725,00** (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais); **POLAMP COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o item 04, com valor global de **R\$ 13.926,53** (treze mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); **REPUME REPUXAÇÃO E METALURGIA LTDA.**, para o item 05, com valor global de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 46157/15-95, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes aos relatórios de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de outubro de 2015, no valor total de **R\$ 317.153,46** (trezentos e dezessete mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Determinou, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 49396/15-42 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-01-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo maior lance em espécie monetária, objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de gerenciamento, instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo determinado, com prazo de 60 (sessenta) meses, com valor global, mínimo, estimado em [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a



área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 48151/15-80, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015**, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) switches para atender os diversos prédios da CODESP, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, com valor global de **R\$ 66.122,56** (sessenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 48151/15-80, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015**, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) switches para atender os diversos prédios da CODESP, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, com valor global de **R\$ 66.122,56** (sessenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 46343/15-70, **decidiu** aprovar a revisão do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2016 – PLR dos empregados, indicadores e metas, para atendimento de recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST e encaminhar para homologação do Conselho de Administração, conforme inciso XVII, artigo 20, do Estatuto, e posterior envio aos órgãos controladores (SEP-PR e DEST-MP); **II.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 2119/16-20 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-01-2016, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do escritório **WESTPHAL ADVOGADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoramento jurídico-administrativo no



Terminal Pesqueiro Público de Laguna, nos ramos do direito constitucional, civil, administrativo, tributário penal e trabalhista, bem como, os serviços de natureza advocatícia, na Justiça Estadual e Federal, inclusive trabalhista (TRT 9ª e 12ª região), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), com cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório para a prestação dos referidos serviços, e após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento, conforme art. 28, inciso VII, do Estatuto. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 50088/15-88 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-01-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de óleo diesel para o abastecimento das bombas de combate a incêndio situadas na Ilha do Barnabé (Guarujá) e Alemoa (Santos), e maquinários da Usina Hidrelétrica de Itatinga (Bertioga), que prestam serviços nas áreas da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 49046/15-31, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SUJUD à **Súmula CONFIS/253.2015**, na qual o referido Conselho solicita à Superintendência Jurídica que encaminhe ao Colegiado todas as ações referentes ao processo licitatório, referente aos serviços técnicos profissionais de natureza



advocacia, especializada na área trabalhista, e que justifique o lapso temporal existente entre janeiro/2014, necessidade da contratação de serviços, e a data da contratação emergencial; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 54176/15-95, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de quantidade de horas extras até dezembro de 2015, considerando a implantação dos turnos de revezamento; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 41599/15-36, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Compras até alçadas dos Diretores, de setembro a dezembro de 2015, a ser encaminhado ao Conselho de Administração. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**